



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

EXMO. SR.

JOSÉ PEREIRA DA CRUZ

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

REQUERIMENTO Nº 087/2023

OS VEREADORES infra-assinados, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais em **REGIME DE URGÊNCIA**, em ouvindo o plenário **REQUEREM** do chefe do Poder Executivo Municipal, pelo setor competente, o que segue:

Considerando que a Lei Federal 12.994/2014 alterou a Lei Federal 11.350/2006 que regulamenta a atividade e remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde.

Considerando que há previsão no artigo 9º-C, §. 4º de Assistência Financeira Complementar, referente a 12 (doze) parcelas consecutivas em cada exercício e 1 (uma) parcela adicional no último trimestre.

Considerando que este Vereador tem ciência e cobra novamente de que os valores a título de piso salarial dos servidores ACE e ACS, estão sendo pagos com a utilização da rubrica Diferença Salarial, e que tal medida, causa reflexos nos valores recebidos pelos servidores.

Considerando a função fiscalizatória do Vereador, inquestionável diante de várias decisões judiciais e também diante da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, vem perante Vossa Senhoria requerer:

1. Seja prestado informações, com a devida comprovação, quanto ao repasse realizado pela União, no tocante a valor recebido e valor aplicado no Município de Centenário do Sul, junto aos Servidores ACE e ACS no período de 01/01/2021 a presente data.

2- Cópia de todos os repasses realizados pelo Ministério da Saúde para incentivo financeiro dos ACS e ACE de 2021 até a presente data.

3. Seja prestado informações com a devida comprovação do pagamento de verba aos ACE e ACS, na rubrica diferença salarial, no tocante aos reflexos compreendendo anuênio, adicional noturno, férias e 13º salário.



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

4- Seja encaminhado a estes Vereadores requerentes, a cópia das fichas financeiras dos servidores ocupantes do cargo de ACE e ACS dos últimos 05 (cinco) anos, podendo ser em formato digital.

JUSTIFICATIVA: V E R B A L

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 09 de outubro de 2023

ADAM LINEKER

Vereador

ISMAEL FERNANDES QUEIROGA

Vereador